



ATA N.º 27/2020

Aos dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

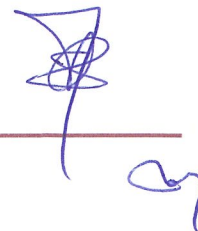
A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 24, da reunião realizada a 18 de novembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.



II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A sr^a. Presidente informou que de acordo com os dados da Autoridade de Saúde a situação do surto COVID-19 no nosso concelho conta, atualmente, com um total de 56 casos, dos quais 9 estão ativos, 46 já recuperaram e 1 falecido, sublinhando, uma vez mais, que a C. M. continua atenta a toda a evolução da situação e disponível para prestar todo o apoio que se julgue necessário.

1.2. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, nos próximos dias 24 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro (Ano Novo), sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais definidos pelas chefias.

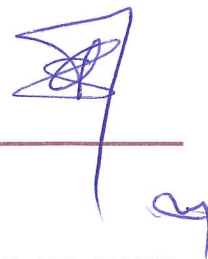
1.3. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM METEOALENTEJO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado a 3/12/2020, com a Meteoalentejo – Associação de Meteorologia, com sede em Serpa, no qual é estabelecido as condições para a instalação de uma estação meteorológica em Arraiolos, de forma a disponibilizar o tempo em tempo real a toda a população através de site, designadamente, a temperatura, precipitação, vento, humidade e pressão atmosférica.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 2.809.150,72€ (dois milhões, oitocentos e nove mil cento e cinquenta euros setenta e dois cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.807.502,84€ (dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* –1.647,88€ (mil, seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos).



2.2. ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO EM SANTANA DO CAMPO - RESULTADO DA HASTA PÚBLICA:

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento da ata relativa à Hasta Pública realizada no passado dia 2/12, aberta por deliberação tomada na reunião ordinária de 18/11/2020, para efeitos de arrendamento habitacional de prédio sito em Santana do Campo.

Verificou-se que apenas foi apresentada uma proposta no valor de 100,00€, pelo sr. Alfredo José Chapanito Barreto.

Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta, delegando poderes na sr^a. Presidente para celebrar o respetivo contrato.

2.3. PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - COMPARTICIPAÇÃO À CIMAC:

Presente à reunião uma informação do serviço de Expediente – DAF em que refere o seguinte:

“...O despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, estabeleceu o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos Transportes Públicos, sendo as Comunidades Intermunicipais responsáveis pela aplicação das verbas transferidas através do Fundo Ambiental.

A operacionalização do PART produziu efeitos no início em maio de 2019, com uma redução do valor dos Passes em 32% e em agosto de 2019 a redução passou para 60%.

Assim, anexa-se à presente informação quadro de verbas a alocar ao Município de Arraiolos por via do Programa PART e também referente aos transportes escolares, no valor total de 13.120,38€. ...”

Anexo à informação constava a proposta de cabimento com o n.º. 1902 e a 1^a. Adenda ao Acordo.

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência para a CIMAC o valor atrás referido, ou seja, 13.120,38€, e, aprovar a dita adenda, que ficará arquivada na pasta de atas/2020.

3. Gestão Estratégica, Sócio e Educativa:

3.1. ADENDA À INICIATIVA “A TRADIÇÃO DO NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço financeiro no valor de 3.500,00€ (proposta de cabimento n.º. 1857) para fazer face aos encargos com a adenda em título, aprovada na reunião de 3/12/2020.



3.2. SUBSÍDIOS:

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ ao Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos, para apoio à obra de beneficiação da sede (1ª. Tranche).

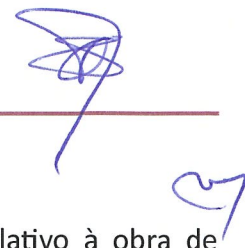
O subsídios foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro, sob o nº. 1905.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 70/2008*, em nome de Rui Manuel Rodrigues de Moraes Ribeiro, relativo à obra de construção de um muro delimitador no prédio rústico denominado “Balanqueirinha” (artº. 8º. Secção N1) – Arraiolos.
- *Processo nº. 23/2014*, em nome de João Pedro Vieira Louro, relativo à obra de construção de uma habitação unifamiliar de tipologia T1 com anexo e logradouros na Avenida Nova , nº. 6 – Vimieiro.
- *Processo nº. 23/2019*, em nome de Maria Teresa Correia de Almeida Sardoeiral, relativo à reapreciação do projeto de alteração, demolição de algumas paredes interiores com ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua dos Arcos, 8 – Arraiolos.
- *Processo nº. 31/2020*, em nome de Felizardo Joaquim Vieira Mira, relativo à obra de construção de um muro delimitador no prédio rústico denominado “Casa dos Pintos” (artº. 406º. Secção M) – Arraiolos.
- *Processo nº. 35/2020*, em nome de Cátia Espada Lopes, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, de um piso destinada a habitação, no Loteamento Municipal da Boa Estrela, lote 30 - Igreja
- *Processo nº. 36/2020*, em nome de André Filipe Passarinho Lopes, relativo à obra de alteração do muro na fachada posterior do imóvel, sito na Rua de Évora, 106 – Igreja.
- *Processo nº. 40/2000*, em nome de Paula Francisca da Rosa Vieira, relativo à obra de alteração, nomeadamente a abertura de duas janelas ao nível do sótão em edifício, sito na travessa da Escola, nº. 2 – Ilha do Castelo.



- *Processo nº. 43/2020*, em nome de José Carlos Pais Lopes Moniz, relativo à obra de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação na Rua das Pedras – Loteamento das Borqueiras, lote 1 – Sabugueiro.
- *Processo nº. 44/2020*, em nome de Paulo Bettencourt Ribeiro de Carvalho, relativo à obra de alteração, e adaptação de edifício parcialmente devoluto, em edifício destinado a habitação no Largo do Curral – Vimieiro.

Após análise de todos os processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, conforme o exposto no parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/12/15.

Foi ainda presente o *Processo nº. 118/2006*, em nome de Manuel José Pizeiro da Silva, relativo à aprovação de um projeto de arquitetura com inclusão do projeto de especialidade, para construção de um apoio agrícola, nomeadamente abrigo para produção agrícola, no prédio rústico denominado “Vale de Cães” - Vimieiro.

Analizado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, conforme o exposto no parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/12/15.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 19/2020*, em nome de Bruno Miguel Alves Garcia Andrade, relativa à obra de construção de uma piscina no prédio rústico denominado “Outeiro Alto” – Vimieiro.
- *Processo nº. 40/2019*, em nome de Ana Cristina Ferreira Dias, relativa à obra de alteração e de ampliação de edifício destinado a habitação para obtenção de um fogo de tipologia T2, na Rua Vasco da Gama, nº. 14 – Igreja.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/12/15, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo nº. 58/2002*, em nome de Paula Alexandra Caeiro Paulino Marquez, relativo à legalização de obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na morada supra referida, de modo a obter um fogo de tipologia T4 e ainda a construção de piscina e anexo, na Rua de São João, nº. 7 em Vimieiro.
- *Processo nº. 45/2020*, em nome de António Joaquim Pinto Ratão, relativo à legalização de obra de ampliação de edifício destinado habitação e de legalização de edificação destinada a garagem e anexos, na rua 1º. de Maio, nº. 25 – Aldeia da Serra.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/12/15, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

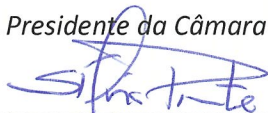
Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

